

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



CSN

Companhia Siderúrgica Nacional



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ nº 33.042.730/0001-04- NIRE 35.300.396090

Companhia Aberta

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
no montante total de

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCSNADBS0H5

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCSNADBS0I3

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCSNADBS0J1

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”**

**Esta classificação foi realizada em 16 de junho de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 14 DE JULHO DE 2023:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/169

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/170

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/171

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E DA EMISSORA

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300396090, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição (“**Oferta**”) de 700.000 (setecentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da sua 14ª (décima quarta) emissão (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2023, o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“**Emissão**”), sendo que foram emitidas (i) 320.000 (trezentos e vinte mil) Debêntures da 1ª (primeira) série (“**Debêntures da Primeira Série**”), correspondente a R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais); (ii) 180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures da 2ª (segunda) série (“**Debêntures da Segunda Série**”), correspondente a R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais); e (iii) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da 3ª (terceira) série (“**Debêntures da Terceira Série**”), correspondente a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

2. OFERTA

A Oferta é realizada sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador líder (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”) e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder os “**Coordenadores**”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), destinada ao público investidor em geral, nos termos do art. 26, III, (b) da Resolução CVM 160, estando, portanto, sujeita ao rito automático de



registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional*” celebrada em 16 de junho de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 7, 2º andar, sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 36.113.876/0001 91, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional*” celebrado em 14 de julho de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Escritura de Emissão**”).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada (“**Escriturador**”).

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor que se enquadra na categoria EGEM, nos termos do artigo 38-A da Resolução CVM 80. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de julho de 2023 (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/169, para as Debêntures da Primeira Série, (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/170, para as Debêntures da Segunda Série, e (iii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/171, para as Debêntures da Terceira Série.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Encontra-se abaixo os dados finais da Oferta:

• **1ª SÉRIE:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Físicas	4.282	295.858
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	13	22.444
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	12	1.698



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	4.307	320.000

• **2ª SÉRIE:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Físicas	1.654	130.583
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	47.147
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	10	2.270
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1.674	180.000

• **3ª SÉRIE:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Físicas	3.122	192.749
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	1.649
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	19
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	30	5.583
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	3.155	200.000

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três)



Séries, para Distribuição Pública, da Companhia Siderúrgica Nacional” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 19 de julho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

